



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 1 de 69

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Atas de registro de preço	4
Poder Legislativo	69
Atos Oficiais	69
Portarias	69

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 2 de 69

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 3.494, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 =

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL”

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.933, de 05 de julho de 2023;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no corrente exercício um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), na importância de **R\$.14.633,69 (quatorze mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)**, na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.045 - Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$.14.633,69	Fonte Recursos: 02	Código Aplicação: 302.007

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do crédito aberto no art. 1º a tendência de excesso de arrecadação com transferência financeira pela Secretaria de Estado da Saúde, através do Fundo a Fundo de recursos do SUS.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 27 de outubro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Outros atos oficiais

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

LTA Nº 001/23 -Laudo Técnico de Avaliação da Edificação (ampliação de área).

Data do deferimento: - 27.10.2023.

Favorecido: - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi – APAE.

CNPJ. 05.888.076/0001-19.

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 3515/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA,

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica demitida a partir do dia 25 de outubro de 2023 a funcionária pública municipal **NAYARA PIRES CAMARGO**, portadora da CTPS nº. 0095307 - Série 00279-SP., ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nomeada através da Portaria nº. 3258/2021, de 16 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3258/2021, de 16 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 25 de outubro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2023

O presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Convênio com a Fundação Pio XII - Hospital de Amor de Barretos com a finalidade de atendimento e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.

O caput do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

“Art. 31: Ser^á considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, (...).”

Considerando a exposição de motivos exarada pelo Departamento de Saúde e o Parecer Jurídico, em conformidade com o art. 31, VI da Lei 13.019/2014, torna público a inexigibilidade de chamamento público para a formalização do Convênio com a Fundação Pio XII Hospital de Amor de Barretos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Encaminhem-se os autos ao Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 3 de 69

Administrativo para cumprimento das medidas previstas no § 1º artigo 32 da Lei 13.204/2015 e artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

Após, remetam-se os processos ao Departamento Jurídico para as demais providências.

Pirangi, 26 de Outubro de 2023.

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor Convênio

Base Legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 31 e 32, do Decreto Municipal nº. 2768/17.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- FUNDAÇÃO PIO XII HOSPITAL DE AMOR DE BARRETOS

CNPJ:- 49.150.352/0002-01

Endereço:- Rua Antenor Duarte Vilella nº 1.331/ Rua 20 nº 221, Barretos/SP

Objeto Proposto:- Garantir o provimento de insumos médicos hospitalares em quantidades suficiente com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito.

Valor total do Repasse:- R\$ 80.000,00.

Período:- Exercício de 2023.

Tipo da Parceria:- Convênio.

Justificativa pela Inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo esta uma referencia em nível nacional a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única que desenvolve com primazia a atividade no que tange ao tratamento especializado em oncologia.

Pirangi, 26 de Outubro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023 - PROCESSO N.º 88/2023

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 30/10/2023 às 08h00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 13/11/2023 às 08h30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 13/11/2023 às 08h30min

INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 13/11/2023 às 08h30min

Local: www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de

materiais para manutenção dos serviços prestados pelo departamento de água e esgoto do município de Pirangi/SP. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.1480, com a Química Responsável Laisa Magalhães.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 4 de 69

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 09h00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BÁSICA**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Marcos Tamassia, 153, Cj. Habitacional Altos da Boa Vista, Avaré/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.057/0001-00 e neste ato representada por Cláudia Rodrigues dos Santos, portador do doc. R.G. 24.928.076-0 e CPF 170.325.088-55, , os valores unitários abaixo:

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 3,83	Total: 2.681,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: GENERICO	
Descrição: Acetilcisteina 10% injetável				
Quantidade: 700	Val. Ref.: 10,04	Valor Unit.: 3,83		Total Item: 2.681,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 7,79	Total: 7.790,00
Item: 31	Unidade: AMP	Marca: EUROFARMA	Modelo: GENERICO	
Descrição: DEXAMETASONA+TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA 4MG+100MG+100MG+5000MCG SOL INJ				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 11,73	Valor Unit.: 7,79		Total Item: 7.790,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 5 de 69

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue
RG: 22.601.328-5
CPF: 136.703.068-46
Lotação: Diretor de Saúde
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. saude@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Avaremed Distribuidora de Medicamentos
Cláudia Rodrigues dos Santos
Detentora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 6 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2.023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Cirurgica União Ltda**, com sede na Rua 25, 1908, Jardim São Paulo, Rio Claro/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21 e neste ato representada por Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior, portador do doc. R.G. 32.435.094-6 e CPF 219.763.728-28, os valores unitários abaixo:

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 3,51	Total: 351,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: CRISTAL CINORD	Modelo: CRISTAL CINORD	
Descrição: AGUA DESTILADA 1L				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 19,11	Valor Unit.: 3,51	Total Item: 351,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue

RG: 22.601.328-5

CPF: 136.703.068-46

Lotação: Diretor de Saúde

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. saude@pirangi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 7 de 69

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Cirúrgica União Ltda
Sergio Eduardo Guerra da Silva Júnior
Detentora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 8 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Classmed Produtos Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Pica Pau, 1.211, Centro, Arapongas/PR inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59 e neste ato representada por Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, portador do doc. R.G. 7.857.674-0 e CPF 878.622.989-34, os valores unitários abaixo:

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 2,09	Total: 1.254,00
Item: 27	Unidade: AMP	Marca: CRISTALIA	Modelo:	
Descrição: Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml sol inj 5ml sol inj				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 6,31	Valor Unit.: 2,09		Total Item: 1.254,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 2,52	Total: 1.008,00
Item: 28	Unidade: AMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:	
Descrição: Deslanosideo 0,2mg/ml sol inj 2ml				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 4,23	Valor Unit.: 2,52		Total Item: 1.008,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 1,23	Total: 1.771,20
Item: 40	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: Epinefrina inj 1mg/ml				
Quantidade: 1.440	Val. Ref.: 3,32	Valor Unit.: 1,23		Total Item: 1.771,20
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 2,69	Total: 1.076,00
Item: 47	Unidade: AMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:	
Descrição: Fentanila, citrato 0,0785mg/ml amp 2ml				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 8,24	Valor Unit.: 2,69		Total Item: 1.076,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 1,95	Total: 780,00
Item: 48	Unidade: AMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:	
Descrição: FENTANILA, CITRATO DE 0,05MG/ML AMP 2ML				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 7,34	Valor Unit.: 1,95		Total Item: 780,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 1,77	Total: 1.062,00
Item: 59	Unidade: AMP	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo:	
Descrição: Haloperidol sol inj 5mg/ml				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 8,02	Valor Unit.: 1,77		Total Item: 1.062,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 9 de 69

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 1,51	Total: 755,00
Item: 68	Unidade: AMP	Marca: HYPOFARMA	Modelo:	
Descrição: Lidocaina 2% sem vaso				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 18,94	Valor Unit.: 1,51	Total Item: 755,00	
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 8,89	Total: 17.780,00
Item: 92	Unidade: FRC	Marca: J.P.	Modelo:	
Descrição: SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 1000ML - SISTEMA FECHADO				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 20,16	Valor Unit.: 8,89	Total Item: 17.780,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue
RG: 22.601.328-5
CPF: 136.703.068-46
Lotação: Diretor de Saúde
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. saude@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI - A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 10 de 69

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Classmed Produtos Hospitalares Ltda
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 11 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2.023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023., Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **CLM Farma Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda**, com sede na Rua Jacinto Godoy, 390, Centro, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85 e neste ato representada por Carla Eva Prichoa, portador do doc. R.G. 60.732.087-92 e CPF 997.159.020-49, os valores unitários abaixo:

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 4,53	Total: 1.812,00
Item: 98	Unidade: AMP	Marca: Samtec	Modelo: Samtec	
Descrição: SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML 10ML				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 4,53	Valor Unit.: 4,53	Total Item: 1.812,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue

RG: 22.601.328-5

CPF: 136.703.068-46

Lotação: Diretor de Saúde

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. saude@pirangi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 12 de 69

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeito Municipal

CLM Farma Distr. de Medicamentos Ltda
Carla Eva Prichoa
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 13 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023., Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Comercial Cirúrgica RioClarence Ltda**, com sede na Praça Emilio Marconato, 1000, Jaguariuna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 e neste ato representada por Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, portadora do doc. R.G. 40.693.871-4 e CPF 369.371.578-51, os valores unitários abaixo:

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 115	Lance: 8,17	Total: 22.549,20
Item: 11	Unidade: AMP	Marca: TEUTO 1.0370.0100.005-1	Modelo: BEPEBEN 600.000UI CX C/50FA	
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 600000UI PÓ PARA SUSP INJ FR/AMP				
Quantidade: 2.760	Val. Ref.: 13,99	Valor Unit.: 8,17	Total Item: 22.549,20	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 1,56	Total: 15.600,00
Item: 30	Unidade: AMP	Marca: TEUTO 1.0370.0287.012-0	Modelo: DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/120AP X 2,5ML GEN	
Descrição: Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/ml fr-amp c/ 2,5ml				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 7,17	Valor Unit.: 1,56	Total Item: 15.600,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 5,97	Total: 1.791,00
Item: 37	Unidade: AMP	Marca: TEUTO 1.0370.0582.003-5	Modelo: DOBUTAMINA 12,5MG/ML CX C/50AP X 20ML GEN	
Descrição: DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOL INJ AMP 20ML				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 22,84	Valor Unit.: 5,97	Total Item: 1.791,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 5,10	Total: 10.200,00
Item: 64	Unidade: AMP	Marca: TEUTO 1.0370.0463.006-2	Modelo: ANDROCORTIL 500MG CX C/50FA IM/IV	
Descrição: Hidrocortisona 500mg/ml injetável				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 12,17	Valor Unit.: 5,10	Total Item: 10.200,00	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 3,00	Total: 1.800,00
Item: 75	Unidade: AMP	Marca: TEUTO 1.0370.0636.019-4	Modelo: MIDAZOLAM 5MG/ML CX C/50AP X 10ML GEN	
Descrição: MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 10ML SOL INJETÁVEL				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 19,26	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 1.800,00	
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 2,81	Total: 3.091,00
Item: 102	Unidade: AMP	Marca: FRESENIUS KABI 1.0041.0222.001-6	Modelo: TIICOLCHICOSIDEO 2MG CX C/25AMP X 2ML GEN	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 14 de 69

Descrição: TIOCOLCHICOSIDO 4MG/2ML

Quantidade: 1.100 Val. Ref.: 10,19 Valor Unit.: 2,81 Total Item: 3.091,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 1,32 **Total: 2.640,00**

Item: 104 Unidade: AMP Marca: TEUTO 1.0370.0502.003-9 Modelo: TRAMADOL 50MG/ML CX C/60AP X 1ML GEN

Descrição: Tramadol, cloridrato 50mg/ml amp. 1ml

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 13,55 Valor Unit.: 1,32 Total Item: 2.640,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue

RG: 22.601.328-5

CPF: 136.703.068-46

Lotação: Diretor de Saúde

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail: saude@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI - A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.

XII - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 15 de 69

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 16 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda**, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva Km 46,2, Itapira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86 e neste ato representada por Adriano Gomes dos Santos, portador do doc. R.G. 30.329.399-8 e CPF 281.036.848-13, os valores unitários abaixo:

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 3,79	Total: 29.562,00
Item: 16	Unidade: AMP	Marca: biochimico	Modelo: amplopec 1g	
Descrição: Ceftriaxona EV 1g inj				
Quantidade: 7.800	Val. Ref.: 24,26	Valor Unit.: 3,79	Total Item: 29.562,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 3,45	Total: 24.150,00
Item: 19	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: cetoprofeno 100mg iv	
Descrição: Cetoprofeno 100mg sol inj EV				
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 9,02	Valor Unit.: 3,45	Total Item: 24.150,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 10,00	Total: 4.000,00
Item: 44	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: etomidato 2mg/ml	
Descrição: ETOMIDATO 2MG/ML sol inj 10ml				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 32,74	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 4.000,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 2,10	Total: 1.260,00
Item: 46	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: fenocris 100mg/ml	
Descrição: FENOBARBITAL 100MG/ML SOL INJ AMPOLA 2ML				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 4,99	Valor Unit.: 2,10	Total Item: 1.260,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 3,50	Total: 4.200,00
Item: 49	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: fentanest 0,05mg/ml	
Descrição: FENTANILA, CITRATO DE 0,05MG/ML FR-AMP 10ML				
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 12,74	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 4.200,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 6,00	Total: 1.800,00
Item: 51	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: flumazil 0,1mg/ml	
Descrição: FLUMAZENIL 0,5MG/5ML SOL INJ AMP 5ML				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 28,09	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 1.800,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 17 de 69

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 5,60	Total: 560,00
Item: 60	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: halo decanoato	
Descrição: Haloperidol, decanoato sol inj 70,52mg				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 35,14	Valor Unit.: 5,60	Total Item: 560,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 5,63	Total: 2.252,00
Item: 61	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: hemofol 500ui	
Descrição: HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5.000UI SOL INJ AMP 0,25ML				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 27,74	Valor Unit.: 5,63	Total Item: 2.252,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 5,69	Total: 1.138,00
Item: 62	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: nepresol 20mg/ml	
Descrição: HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML AMP1ML				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 14,54	Valor Unit.: 5,69	Total Item: 1.138,00	
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 6,00	Total: 600,00
Item: 69	Unidade: FRC	Marca: cristália	Modelo: xylestesin 2% c/v	
Descrição: LIDOCAINA C/VASO 2%				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 27,51	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 600,00	
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 15,50	Total: 3.100,00
Item: 72	Unidade: UN	Marca: cristália	Modelo: betacris 1mg/ml	
Descrição: Metoprolol, tartarato 1mg/ml sol 5ml				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 72,41	Valor Unit.: 15,50	Total Item: 3.100,00	
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 1,90	Total: 950,00
Item: 74	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: dormire 1mg/ml	
Descrição: MIDAZOLAM 1MG/ML SOL INJ 5ML				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 9,45	Valor Unit.: 1,90	Total Item: 950,00	
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 33,99	Total: 6.798,00
Item: 76	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: tridil 5mg/ml	
Descrição: Nitroglicerina 5mg/ml sol inj				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 112,81	Valor Unit.: 33,99	Total Item: 6.798,00	
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 18,50	Total: 3.700,00
Item: 77	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: nitroprus 50mg	
Descrição: NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML SOL INJ AMP2ML				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 33,16	Valor Unit.: 18,50	Total Item: 3.700,00	
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 2,00	Total: 2.400,00
Item: 81	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: pamergan 25mg/ml	
Descrição: Prometazina, cloridrato 50mg/2ml amp. 2ml				
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 7,30	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 2.400,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 18 de 69

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 4,46	Total: 8.920,00
Item: 99	Unidade: AMP	Marca: cristália	Modelo: dimorf 1mg/ml	
Descrição: Sulfato morfina 1mg/ml sol inj 2ml				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 5,81	Valor Unit.: 4,46	Total Item: 8.920,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue
RG: 22.601.328-5
CPF: 136.703.068-46
Lotação: Diretor de Saúde
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. saude@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI - A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023

XII - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023, Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 19 de 69

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Adriano Gomes dos Santos
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 20 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda**, com sede na Rua Paulo de Frontim, 25, Vila Virgínia, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06 e neste ato representada por Luiz Carlos Gelotti, portador do doc. R.G. 4.169.049 e CPF 290.459.598-87, os valores unitários abaixo:

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 8,60	Total: 3.096,00
Item: 6	Unidade: GL	Marca: CICLO FARMA	Modelo: CICLO FARMA	
Descrição: AGUA DESTILADA 5L				
Quantidade: 360	Val. Ref.: 30,71	Valor Unit.: 8,60	Total Item: 3.096,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 0,65	Total: 336,70
Item: 14	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC	
Descrição: BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP. 10ML				
Quantidade: 518	Val. Ref.: 2,46	Valor Unit.: 0,65	Total Item: 336,70	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 3,68	Total: 1.840,00
Item: 21	Unidade: AMP	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
Descrição: CLINAMICINA, FOSFATO 150MG/ML SOL INJ AMP 2ML				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 8,86	Valor Unit.: 3,68	Total Item: 1.840,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 20,00	Total: 7.000,00
Item: 26	Unidade: AMP	Marca: BLAU	Modelo: BLAU	
Descrição: CLORETO SUXAMETÔNIO 100MG				
Quantidade: 350	Val. Ref.: 62,00	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 7.000,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 0,44	Total: 1.144,00
Item: 57	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC	
Descrição: Glicose 25% amp. 10ml				
Quantidade: 2.600	Val. Ref.: 0,75	Valor Unit.: 0,44	Total Item: 1.144,00	
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 2,52	Total: 1.260,00
Item: 78	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML SOL INJ AMP4ML				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 11,03	Valor Unit.: 2,52	Total Item: 1.260,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 21 de 69

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 2,40	Total: 720,00
Item: 80	Unidade: AMP	Marca: UNIÃO QUIMICA	Modelo: UNIÃO QUIMICA	
Descrição: PETIDINA, CLORIDRATO DE 50MG/ML SOL INJ AMP 2ML				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,57	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 720,00	
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 7,60	Total: 2.280,00
Item: 84	Unidade: FRC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: Solução de Manitol 20% 250ml				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 32,56	Valor Unit.: 7,60	Total Item: 2.280,00	
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 3,64	Total: 72.800,00
Item: 85	Unidade: FRC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: Solução fisiológica 0,9% 100ml - sistema fechado				
Quantidade: 20.000	Val. Ref.: 8,88	Valor Unit.: 3,64	Total Item: 72.800,00	
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 7,60	Total: 53.200,00
Item: 86	Unidade: FRC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9% - 1000ML - SISTEMA FECHADO				
Quantidade: 7.000	Val. Ref.: 17,15	Valor Unit.: 7,60	Total Item: 53.200,00	
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 3,99	Total: 59.850,00
Item: 87	Unidade: FRC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9% 250 ML - SISTEMA FECHADO				
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 12,25	Valor Unit.: 3,99	Total Item: 59.850,00	
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 4,87	Total: 73.050,00
Item: 88	Unidade: FRC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9% 500ML - SISTEMA FECHADO				
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 14,31	Valor Unit.: 4,87	Total Item: 73.050,00	
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 6,86	Total: 13.720,00
Item: 89	Unidade: FRC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 1000ML - SISTEMA FECHADO				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 19,17	Valor Unit.: 6,86	Total Item: 13.720,00	
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 4,30	Total: 12.900,00
Item: 90	Unidade: FRC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML - SISTEMA FECHADO				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 8,99	Valor Unit.: 4,30	Total Item: 12.900,00	
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 5,46	Total: 16.380,00
Item: 91	Unidade: FRC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML - SISTEMA FECHADO				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 21,33	Valor Unit.: 5,46	Total Item: 16.380,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 22 de 69

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 044	Lance: 4,50	Total: 7.200,00
Item: 93	Unidade: FRC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 250ML - SISTEMA FECHADO				
Quantidade: 1.600	Val. Ref.: 13,85	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 7.200,00	
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 5,48	Total: 10.960,00
Item: 94	Unidade: FRC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: SOLUÇÃO GLICOSADO 5% 500ML - SISTEMA FECHADO				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 23,58	Valor Unit.: 5,48	Total Item: 10.960,00	
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 5,40	Total: 1.080,00
Item: 95	Unidade: FRC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: Solução Ringer com lactato sódico frs 500ml sistema fechado				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 24,73	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 1.080,00	
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 5,40	Total: 1.080,00
Item: 96	Unidade: FRC	Marca: JP	Modelo: JP	
Descrição: Solução Ringer simples frs 500ml sistema fechado				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 17,32	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 1.080,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue

RG: 22.601.328-5

CPF: 136.703.068-46

Lotação: Diretor de Saúde

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail: saude@pirangi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 23 de 69

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda
Luiz Carlos Gelotti
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 24 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2.023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda**, com sede na Rua José Fraron, 155, Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13 e neste ato representada por Daniela Perpetua Cavalli Massi, portadora do doc. R.G 28.713.183. e CPF 181.583.528-12, os valores unitários abaixo:

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 11,99	Total: 9.592,00
Item: 18	Unidade: AMP	Marca: EUROFARMA	Modelo: GENERICO	
Descrição: CEFTRIAXONA IM 500MG/ML SOL INJ C/DILUENTE				
Quantidade: 800	Val. Ref.: 45,43	Valor Unit.: 11,99		Total Item: 9.592,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 19,70	Total: 19.700,00
Item: 66	Unidade: AMP	Marca: NOVO NORDISK	Modelo: NOVOLIN N	
Descrição: INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SUSP INJ AMP 10ML				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 105,00	Valor Unit.: 19,70		Total Item: 19.700,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 19,70	Total: 11.820,00
Item: 67	Unidade: AMP	Marca: NOVO NORDISK	Modelo: OVOLIN R	
Descrição: INSULINA REGULAR NPH FRC 10ML				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 104,21	Valor Unit.: 19,70		Total Item: 11.820,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 0,59	Total: 354,00
Item: 71	Unidade: AMP	Marca: FARMACE	Modelo: METROFARMA	
Descrição: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG/2ML AMP 2ML				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 2,01	Valor Unit.: 0,59		Total Item: 354,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 25 de 69

ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue

RG: 22.601.328-5

CPF: 136.703.068-46

Lotação: Diretor de Saúde

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. saude@pirangi.spgov.br

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda
Daniela Perpetua Cavalli Massi
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 26 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2.023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, com sede na Rua das Roseiras, 50, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64 e neste ato representada por Marcelo Marostica, portador do doc. R.G. 10.760.992-15 e CPF 820.347.290-72, os valores unitários abaixo:

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 4,70	Total: 1.410,00
Item: 53	Unidade: AMP	Marca: Fresenius	Modelo: Fresenius	
Descrição: Gentamicina, sulfato 20mg amp 1ml				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 4,70	Valor Unit.: 4,70	Total Item: 1.410,00	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 5,85	Total: 3.510,00
Item: 54	Unidade: AMP	Marca: Fresenius	Modelo: Fresenius	
Descrição: Gentamicina, sulfato 40mg amp 1ml				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 5,85	Valor Unit.: 5,85	Total Item: 3.510,00	

II – A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 27 de 69

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue
RG: 22.601.328-5
CPF: 136.703.068-46
Lotação: Diretor de Saúde
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. saude@pirangi.spgov.br

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023, Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Goldenplus Com. de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda
Marcelo Marostica
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 28 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2.023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **ILG Comercial Ltda**, com sede na Rua Itacolomi, 377, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02 e neste ato representada por Adolfo Frederico Grams, portador do doc. R.G. 3.088.369-1 e CPF 025.663.419-07, os valores unitários abaixo:

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 10,95	Total: 7.884,00
Item: 70	Unidade: AMP	Marca: GERMED	Modelo: CONTRACEP, NAC	
Descrição: MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 150MG/ML SOL INJ AMP 1ML				
Quantidade: 720	Val. Ref.: 48,12	Valor Unit.: 10,95	Total Item: 7.884,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue

RG: 22.601.328-5

CPF: 136.703.068-46

Lotação: Diretor de Saúde

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. saude@pirangi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 29 de 69

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

ILG Comercial Ltda
Adolfo Fredrico Grams
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 30 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Inovamed Hospitalar Ltda**, com sede na Rua Dr. João Caruso, 2115, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02 e neste ato representada por Sedinei Roberto Stievens, portador do doc. R.G. 10.894.368-34 e CPF 004.421.050-70, valores unitários abaixo:

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 3,59	Total: 3.590,00
Item: 63	Unidade: AMP	Marca: Blau	Modelo: Blau	
Descrição: Hidrocortisona 100mg/ml injetável				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 11,76	Valor Unit.: 3,59	Total Item: 3.590,00	
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 1,39	Total: 2.780,00
Item: 103	Unidade: AMP	Marca: Hipolabor	Modelo: Hipolabor	
Descrição: Tramadol, cloridrato 100 mg/ml amp. 1ml				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 17,20	Valor Unit.: 1,39	Total Item: 2.780,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue

RG: 22.601.328-5

CPF: 136.703.068-46

Lotação: Diretor de Saúde

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. saude@pirangi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 31 de 69

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023, Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeito Municipal

Inovamed Hospitalar Ltda
Sedinei Roberto Stievens
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 32 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Inpharma Hospitalar Ltda**, com sede na Rua das Camélias, 230, Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 43.607.262/0001-21 e neste ato representada por Jean Carlos Petry, portador do doc. R.G. 8.651.599-7 e CPF 063.086.819-03, os valores unitários abaixo:

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 1,31	Total: 3.930,00
Item: 2	Unidade: AMP	Marca: HYPOFARMA	Modelo: ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML	
Descrição: ACIDO ASCORBICO 100MG/ML AMP 5ML				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 5,37	Valor Unit.: 1,31	Total Item: 3.930,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 7,29	Total: 6.298,56
Item: 8	Unidade: AMP	Marca: FARMACE	Modelo: AMINOFILINA 24MG/ML INJ 10 ML	
Descrição: AMINOFILINA 24MG/ML AMP.				
Quantidade: 864	Val. Ref.: 14,76	Valor Unit.: 7,29	Total Item: 6.298,56	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 1,28	Total: 7.680,00
Item: 22	Unidade: AMP	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYCIMET 150MG 2ML	
Descrição: CLOR.CIMETIDINA 150MG/ML AP.2ML				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 4,66	Valor Unit.: 1,28	Total Item: 7.680,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 1,03	Total: 5.150,00
Item: 33	Unidade: AMP	Marca: FARMACE	Modelo: DICLOFARMA 75MG/3ML	
Descrição: DICLOFENACO 25MG/ML SOL INJ 3ML				
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 5,43	Valor Unit.: 1,03	Total Item: 5.150,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 1,19	Total: 1.785,00
Item: 52	Unidade: AMP	Marca: SANTISA	Modelo: FUROSEMIDA 20MG/ML INJ	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 33 de 69

Descrição: Furosemida 10mg/ml amp 2ml

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 30,22 Valor Unit.: 1,19 Total Item: 1.785,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 1,59 **Total: 12.720,00**

Item: 106 Unidade: AMP Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPLEX B INJ 2ML

Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) SOL INJ AMP2ML

Quantidade: 8.000 Val. Ref.: 7,00 Valor Unit.: 1,59 Total Item: 12.720,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue

RG: 22.601.328-5

CPF: 136.703.068-46

Lotação: Diretor de Saúde

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. saude@pirangi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 34 de 69

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Inpharma Hospitalar Ltda
Jean Carlos Petry
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 35 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2.023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Kadfar Medicamentos Ltda**, com sede na Avenida da Emancipação, 3770, Hortolandia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.116.161/0001-31 neste ato representada por Valdiney de Abreu, portador do doc. R.G. 12.432.654 e CPF 072.400.526-99, os valores unitários abaixo:

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 110	Lance: 4,95	Total: 990,00
Item: 101	Unidade: AMP	Marca: NEVRIX-ARESE	Modelo: CAIXA C/3	
Descrição: TIAMINA, CLORIDRATO DE+PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE+CIANOCOBALA				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 9,65	Valor Unit.: 4,95	Total Item: 990,00	

II – A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue
RG: 22.601.328-5
CPF: 136.703.068-46
Lotação: Diretor de Saúde
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. saude@pirangi.spgov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 36 de 69

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Kadfar Medicamentos Ltda
Valdiney de Abreu
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 37 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Lumar Comércio de Produtos Farmaceuticos Ltda**, com sede na Avenida Wilson Bego, 745, Franca/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.95/0001-52 e neste ato representada por Gilberto Marcos Borges de Freitas, portador do doc. R.G. 10.373.379-6 e CPF 048.931.918-10, os valores unitários abaixo:

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 020	Lance: 7,00	Total: 2.520,00
Item: 13	Unidade: AMP	Marca: COSMED	Modelo: CELESTONE SOLUSPAN(AC +FOS.BETAM) AP.1ML	
Descrição: BETAMETASONA, ACETATO DE+BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE				
Quantidade: 360	Val. Ref.: 13,95	Valor Unit.: 7,00		Total Item: 2.520,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 8,20	Total: 32.800,00
Item: 17	Unidade: AMP	Marca: BLAUSIEGEL	Modelo: TRIAXTON (CEFTRIAXONA)1G IM + DIL.3,5ML	
Descrição: Ceftriaxona IM 1g inj c/ diluente				
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 41,40	Valor Unit.: 8,20		Total Item: 32.800,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 8,21	Total: 45.976,00
Item: 35	Unidade: AMP	Marca: TAKEDA	Modelo: DRAMIN B-6 DL (DIMENIDRATO+AS) IV AP.10ML	
Descrição: Dimenidrinato/Piridoxina,cloridrato/Glicose/Frutose amp10ML				
Quantidade: 5.600	Val. Ref.: 47,40	Valor Unit.: 8,21		Total Item: 45.976,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 1,90	Total: 570,00
Item: 56	Unidade: AMP	Marca: HALEX ISTAR	Modelo: GLICONATO CALCIO 10% 10ML AP PLAST HALEX ISTAR	
Descrição: GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML SOL INJ 10ML				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 5,27	Valor Unit.: 1,90		Total Item: 570,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 8,50	Total: 1.700,00
Item: 65	Unidade: GL	Marca: CICLO FARMA	Modelo: CICLO CLORO (HIPOCLORITO SÓDIO)1% 5LT	
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% GALÃO				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 48,48	Valor Unit.: 8,50		Total Item: 1.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 38 de 69

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 9,80	Total: 14.700,00
Item: 82	Unidade: AMP	Marca: BLAUSIEGEL	Modelo: FERROPURUM (SAC.FERRICO)20MG/ML 5APX5ML	
Descrição: SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML EV AMP 5ML				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 27,95	Valor Unit.: 9,80	Total Item: 14.700,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue
RG: 22.601.328-5
CPF: 136.703.068-46
Lotação: Diretor de Saúde
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. saude@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI - A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.

XII - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 39 de 69

Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda
Gilberto Marcos Borges de Freitas
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 40 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 20/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **M&D Comercial Hospitalar Ltda**, com sede na Av Engenheiro Newton Flavio Silva Pinto, 2571, Mirassol/SP inscrita no CNPJ sob o nº 33.315.644/0001-28 e neste ato representada por Mayara Aldegheri, portadora do doc. R.G. 35.113.292-2 e CPF 387.241.828-93, os valores unitários abaixo:

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 7,26	Total: 21.780,00
Item: 10	Unidade: FRC	Marca: TEUTO	Modelo:	
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000U.I. PO SUSP.INJ.				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 23,52	Valor Unit.: 7,26	Total Item: 21.780,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue

RG: 22.601.328-5

CPF: 136.703.068-46

Lotação: Diretor de Saúde

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. saude@pirangi.spgov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 41 de 69

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023.

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

MD Comercial Hospitalar Ltda
Mayara Aldegheri
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 42 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Merco Soluções em Saúde S/A**, com sede na Rua Brascia, 184, Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83 e neste ato representada por Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do doc. R.G. 9.632.726-9 e CPF 050.747.909-21, os valores unitários abaixo:

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 13,30	Total: 79.800,00
Item: 39	Unidade: AMP	Marca: CLEXANE	Modelo: 40 MG CX C 10 SER	
Descrição: Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml injetável				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 78,39	Valor Unit.: 13,30	Total Item: 79.800,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue

RG: 22.601.328-5

CPF: 136.703.068-46

Lotação: Diretor de Saúde

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. saude@pirangi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 43 de 69

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Merco Soluções em Saúde S/A
Wellyngtom Teza Vilas Boas
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 44 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2.023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

.....
Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Pontamed Farmaceutica Ltda** com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54 e neste ato representada por Fernando Parucker da Silva, portador do CPF 248.710.109-10, os valores unitários abaixo:

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 130	Lance: 10,55	Total: 5.275,00
Item: 4	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: ADENOSINA 3MG/ML SOL INJ AMP 2ML				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 22,24	Valor Unit.: 10,55	Total Item: 5.275,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 5,66	Total: 15.621,60
Item: 12	Unidade: AMP	Marca: BLAU	Modelo: PENKARON	
Descrição: BENZILPENICILINA PROCAICA 300.000+POTASSICA 100.000UI				
Quantidade: 2.760	Val. Ref.: 10,54	Valor Unit.: 5,66	Total Item: 15.621,60	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 1,40	Total: 8.120,00
Item: 15	Unidade: AMP	Marca: WASSER	Modelo: GENERICO	
Descrição: BROMOPRIDA 5MG/ML AP.2ML				
Quantidade: 5.800	Val. Ref.: 4,27	Valor Unit.: 1,40	Total Item: 8.120,00	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 1,40	Total: 15.400,00
Item: 20	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: Cetoprofeno IM 100mg amp. 2ml				
Quantidade: 11.000	Val. Ref.: 5,78	Valor Unit.: 1,40	Total Item: 15.400,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 0,38	Total: 228,00
Item: 23	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo: NT	
Descrição: Cloreto de potássio 19,1% inj				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 1,99	Valor Unit.: 0,38	Total Item: 228,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 0,38	Total: 152,00
Item: 25	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo: NT	
Descrição: CLORETO DE SÓDIO 20% 1APX10ML				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 1,30	Valor Unit.: 0,38	Total Item: 152,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 45 de 69

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 092	Lance: 11,57	Total: 16.660,80
Item: 43	Unidade: AMP	Marca: CIFARMA	Modelo: GENERICO	
Descrição: ESTRADIOL+NORETISTERONA 5+50MG/ML SOL INJ AMP 1ML				
Quantidade: 1.440	Val. Ref.: 26,32	Valor Unit.: 11,57	Total Item: 16.660,80	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 1,78	Total: 1.068,00
Item: 45	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: Fenitoina 50mg inj ampola 5ml				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 7,44	Valor Unit.: 1,78	Total Item: 1.068,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 0,52	Total: 520,00
Item: 58	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo: NT	
Descrição: Glicose 50% amp. 10ml				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,42	Valor Unit.: 0,52	Total Item: 520,00	
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 0,83	Total: 332,00
Item: 97	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC	Modelo: NT	
Descrição: SULFATO DE MAGNESIO 10% SOL INJ AMP10ML				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 1,72	Valor Unit.: 0,83	Total Item: 332,00	
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 1,27	Total: 1.016,00
Item: 100	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: GENERICO	
Descrição: Terbutalina, sulfato 0,5mg/ml amp. 1ml				
Quantidade: 800	Val. Ref.: 6,07	Valor Unit.: 1,27	Total Item: 1.016,00	

- II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
- III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
- IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
- V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.
- VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
- VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
- IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 46 de 69

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue
RG: 22.601.328-5
CPF: 136.703.068-46
Lotação: Diretor de Saúde
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. saude@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: (17) 3386.9600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Pontamed Farmaceutica Ltda
Fernando Parucker da Silva
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 47 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

EDITAL N.º 77/2023

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 77/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023, Edital nº 77/2023, **Objeto:** Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios, higiene e gás liquefeito de petróleo glp – p45, para atender a Casa de Acolhimento do Município, pelo período de 12 (doze) meses, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Flávia de Barros Arnoldi Rodrigues 29986241898**, com sede na Rua Barra do Garças, 524, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.168.174/0001-80 e neste ato representada por Flávia de Barros Arnoldi Rodrigues, portadora do doc. R.G. 35.927.931-4 e CPF 299.862.418-98, os valores unitários abaixo:

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 8,85	Total: 708,00
Item: 17	Unidade: KG	Marca: Guri/Irano	Modelo:	
Descrição: FEIJÃO				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 15,77	Valor Unit.: 8,85		Total Item: 708,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 037	Lance: 7,85	Total: 235,50
Item: 19	Unidade: PCT	Marca: Kinino	Modelo:	
Descrição: AMIDO DE MILHO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 10,16	Valor Unit.: 7,85		Total Item: 235,50
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 7,85	Total: 1.570,00
Item: 20	Unidade: PCT	Marca: Kinino	Modelo:	
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM 400 GRAMAS				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 14,46	Valor Unit.: 7,85		Total Item: 1.570,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 6,35	Total: 152,40
Item: 23	Unidade: GF	Marca: Toscano	Modelo:	
Descrição: VINAGRE DE VINHO				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 9,33	Valor Unit.: 6,35		Total Item: 152,40
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 2,65	Total: 212,00
Item: 25	Unidade: KG	Marca: Bom de Mesa	Modelo:	
Descrição: SAL REFINADO IODADO				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 3,78	Valor Unit.: 2,65		Total Item: 212,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 48 de 69

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 16,95	Total: 1.356,00
Item: 26	Unidade: PCT	Marca: Natuslar	Modelo:	
Descrição: FUBÁ REFINADO				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 24,23	Valor Unit.: 16,95	Total Item: 1.356,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 009	Lance: 2,25	Total: 135,00
Item: 29	Unidade: SCH	Marca: Xavante	Modelo:	
Descrição: EXTRATO DE TOMATE				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 3,32	Valor Unit.: 2,25	Total Item: 135,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 2,85	Total: 427,50
Item: 30	Unidade: SCH	Marca: Xavante	Modelo:	
Descrição: MOHO DE TOMATE				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 3,26	Valor Unit.: 2,85	Total Item: 427,50	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 11,65	Total: 1.747,50
Item: 31	Unidade: PTE	Marca: Qualy	Modelo:	
Descrição: MARGARINA VEGETAL COM SAL				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 11,67	Valor Unit.: 11,65	Total Item: 1.747,50	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 3,75	Total: 450,00
Item: 35	Unidade: PCT	Marca: Nikito	Modelo:	
Descrição: BOLACHA RECHEADA				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 4,01	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 450,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 4,65	Total: 232,50
Item: 36	Unidade: PCT	Marca: Cassini	Modelo:	
Descrição: BISCOITO DE POLVILHO DOCE				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 5,62	Valor Unit.: 4,65	Total Item: 232,50	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 8,35	Total: 417,50
Item: 37	Unidade: PCT	Marca: Mabel	Modelo:	
Descrição: ROSQUINHA DE COCO				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 11,99	Valor Unit.: 8,35	Total Item: 417,50	
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 4,95	Total: 178,20
Item: 40	Unidade: PCT	Marca: Irano	Modelo:	
Descrição: MILHO DE PIPOCA				
Quantidade: 36	Val. Ref.: 7,76	Valor Unit.: 4,95	Total Item: 178,20	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 49 de 69

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 3,45	Total: 103,50
Item: 42	Unidade: PCT	Marca: Dallas	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO PADRE NOSSO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 5,16	Valor Unit.: 3,45	Total Item: 103,50	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 22,95	Total: 1.147,50
Item: 46	Unidade: UN	Marca: Predilecta	Modelo:	
Descrição: MAIONESE.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 34,49	Valor Unit.: 22,95	Total Item: 1.147,50	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 4,40	Total: 220,00
Item: 50	Unidade: LATA	Marca: Predilecta	Modelo:	
Descrição: MILHO.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,65	Valor Unit.: 4,40	Total Item: 220,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 3,05	Total: 152,50
Item: 51	Unidade: LATA	Marca: Predilecta	Modelo:	
Descrição: ERVILHA.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 4,85	Valor Unit.: 3,05	Total Item: 152,50	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 7,35	Total: 183,75
Item: 53	Unidade: UN	Marca: Natuslar	Modelo:	
Descrição: TRIGO P/ QUIBE				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 10,78	Valor Unit.: 7,35	Total Item: 183,75	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 11,95	Total: 717,00
Item: 56	Unidade: VD	Marca: Irano	Modelo:	
Descrição: PALMITO.				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 31,76	Valor Unit.: 11,95	Total Item: 717,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 028	Lance: 3,85	Total: 192,50
Item: 57	Unidade: PCT	Marca: Kinino	Modelo:	
Descrição: COCO RALADO.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,21	Valor Unit.: 3,85	Total Item: 192,50	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 2,20	Total: 66,00
Item: 59	Unidade: CX	Marca: Kinino	Modelo:	
Descrição: CALDO DE GALINHA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 4,13	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 66,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 50 de 69

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 2,25	Total: 58,50
Item: 61	Unidade: PCT	Marca: Natuslar	Modelo:	
Descrição: FOLHA DE LOURO				
Quantidade: 26	Val. Ref.: 3,78	Valor Unit.: 2,25	Total Item: 58,50	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 3,35	Total: 87,10
Item: 62	Unidade: PCT	Marca: Kinino	Modelo:	
Descrição: AÇAFRÃO				
Quantidade: 26	Val. Ref.: 5,15	Valor Unit.: 3,35	Total Item: 87,10	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 2,75	Total: 71,50
Item: 63	Unidade: LATA	Marca: Globo	Modelo:	
Descrição: FERMENTO QUIMICO				
Quantidade: 26	Val. Ref.: 4,44	Valor Unit.: 2,75	Total Item: 71,50	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 2,75	Total: 71,50
Item: 64	Unidade: PCT	Marca: Natuslar	Modelo:	
Descrição: CANELA EM PÓ				
Quantidade: 26	Val. Ref.: 4,31	Valor Unit.: 2,75	Total Item: 71,50	
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 3,45	Total: 138,00
Item: 65	Unidade: CX	Marca: Eunice	Modelo:	
Descrição: CHÁ DE ERVA MATE				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 11,85	Valor Unit.: 3,45	Total Item: 138,00	
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 5,05	Total: 252,50
Item: 67	Unidade: KG	Marca: Globo	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE TRIGO.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 7,69	Valor Unit.: 5,05	Total Item: 252,50	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento assim discriminado na planilha em anexo, mediante empenho prévio, "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, pela Diretora da Casa de Acolhimento, Carla Cristina Padovan Zanarelli, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 51 de 69

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecedor será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DA CASA DE ACOLHIMENTO:

Nome: Carla Cristina Padovan Zanarelli

RG: 25.168.580-9

CPF: 196.443.208-16

Lotação: Diretora de Abrigo

Telefone: (17) 3386-23-29

E-mail: social@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO:

Nome: Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386-9600

E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 21/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023, Processo nº 77/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 19 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Flavia de Barros Arnoldi Rodrigues 29986241898
Flavia de Barros Arnoldi Rodrigues
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 52 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

EDITAL N.º 77/2023

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 77/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023, Edital nº 77/2023, **Objeto:** Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios, higiene e gás liquefeito de petróleo glp – p45, para atender a Casa de Acolhimento do Município, pelo período de 12 (doze) meses, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Global Rio Preto Produtos Alimentícios Ltda** com sede na Rua Gualter de Carvalho, 4616, Jardim Vitorasso, São José do Rio Preto, inscrita no CNPJ sob o nº 32.981.676/0001-08 e neste ato representada por Paulo Sérgio da Silveira, portador do doc. R.G. 16.929.971-5 e CPF 076.489.838-85, os valores unitários abaixo:

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 4,90	Total: 2.940,00
Item: 2	Unidade: LT	Marca: Italcac	Modelo: LEITE UHT INTEGRAL	
Descrição: LEITE UHT INTEGRAL				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 5,39	Valor Unit.: 4,90	Total Item: 2.940,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 25,00	Total: 7.500,00
Item: 16	Unidade: KG	Marca: Bigua	Modelo: ARROZ	
Descrição: ARROZ				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 30,29	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 7.500,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 12,95	Total: 906,50
Item: 18	Unidade: PCT	Marca: Safra	Modelo: CAFÉ TORRADO E MOÍDO	
Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 18,59	Valor Unit.: 12,95	Total Item: 906,50	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 49,00	Total: 490,00
Item: 21	Unidade: CX	Marca: Apti	Modelo: GELATINA DIVERSOS SABORES	
Descrição: GELATINA DIVERSOS SABORES				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 49,08	Valor Unit.: 49,00	Total Item: 490,00	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 6,65	Total: 798,00
Item: 22	Unidade: FRC	Marca: Vila Velha	Modelo: ÓLEO DE SOJA	
Descrição: ÓLEO DE SOJA				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 8,36	Valor Unit.: 6,65	Total Item: 798,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 53 de 69

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 18,90	Total: 1.890,00
Item: 24	Unidade: PCT	Marca: Gloria	Modelo: LEITE EM PÓ INTEGRAL	
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 24,83	Valor Unit.: 18,90	Total Item: 1.890,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 19,80	Total: 2.970,00
Item: 27	Unidade: KG	Marca: Cerro Verde	Modelo: AÇUCAR CRISTAL 5KG.	
Descrição: AÇUCAR CRISTAL 5KG.				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 26,41	Valor Unit.: 19,80	Total Item: 2.970,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 4,80	Total: 120,00
Item: 28	Unidade: KG	Marca: Colombo	Modelo: ACUCAR REFINADO, PACOTE 1 KG	
Descrição: ACUCAR REFINADO, PACOTE 1 KG				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 6,10	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 120,00	
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 16,00	Total: 800,00
Item: 39	Unidade: PCT	Marca: Morales	Modelo: SEQUILHINHO	
Descrição: SEQUILHINHO				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 19,82	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 800,00	
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 079	Lance: 7,05	Total: 352,50
Item: 45	Unidade: PCT	Marca: Adria	Modelo: MASSA PARA LASANHA	
Descrição: MASSA PARA LASANHA				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 8,35	Valor Unit.: 7,05	Total Item: 352,50	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 6,20	Total: 186,00
Item: 47	Unidade: FRC	Marca: Fugini	Modelo: KETCHUP	
Descrição: KETCHUP				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 9,03	Valor Unit.: 6,20	Total Item: 186,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 4,95	Total: 148,50
Item: 58	Unidade: PCT	Marca: Dona Jura	Modelo: GRANULADO	
Descrição: GRANULADO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 7,26	Valor Unit.: 4,95	Total Item: 148,50	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 111	Lance: 3,20	Total: 160,00
Item: 60	Unidade: PCT	Marca: Prepare	Modelo: OREGANO	
Descrição: OREGANO.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 3,75	Valor Unit.: 3,20	Total Item: 160,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 54 de 69

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 7,80	Total: 202,80
Item: 66	Unidade: PCT	Marca: Prepare	Modelo: COLORÍFICO	
Descrição: COLORÍFICO				
Quantidade: 26	Val. Ref.: 10,40	Valor Unit.: 7,80	Total Item: 202,80	
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 7,70	Total: 115,50
Item: 68	Unidade: PCT	Marca: Global	Modelo: FARINHA DE ROSCA	
Descrição: FARINHA DE ROSCA				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 9,34	Valor Unit.: 7,70	Total Item: 115,50	
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 016	Lance: 22,00	Total: 330,00
Item: 70	Unidade: PCT	Marca: Dori	Modelo: PIRULITO	
Descrição: PIRULITO				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 22,55	Valor Unit.: 22,00	Total Item: 330,00	
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 15,00	Total: 225,00
Item: 71	Unidade: PCT	Marca: Dori	Modelo: BALA	
Descrição: BALA				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 15,88	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 225,00	
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 30,00	Total: 4.500,00
Item: 72	Unidade: UN	Marca: Cacau Foods	Modelo: CHOCOLATE PRETO	
Descrição: CHOCOLATE PRETO OU BRANCO AO LEITE				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 31,31	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 4.500,00	
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 112	Lance: 17,00	Total: 8.840,00
Item: 74	Unidade: LT	Marca: Natural One	Modelo: SUCO INTEGRAL	
Descrição: SUCO INTEGRAL				
Quantidade: 520	Val. Ref.: 19,21	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 8.840,00	

I - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento assim discriminado na planilha em anexo, mediante empenho prévio, "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, pela Diretora da Casa de Acolhimento, Carla Cristina Padovan Zanarelli, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 55 de 69

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DA CASA DE ACOLHIMENTO:

Nome: Carla Cristina Padovan Zanarelli
RG: 25.168.580-9
CPF: 196.443.208-16
Lotação: Diretora de Abrigo
Telefone: (17) 3386-23-29
E-mail: social@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO:

Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: (17) 3386-9600
E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 21/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023, Processo nº 77/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 19 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Global Rio Preto Produtos Alimentícios Ltda
Paulo Sergio da Silveira
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 56 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

EDITAL N.º 77/2023

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 77/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023, Edital nº 77/2023, **Objeto:** Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios, higiene e gás liquefeito de petróleo glp – p45, para atender a Casa de Acolhimento do Município, pelo período de 12 (doze) meses, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Natureite Industria e Comércio de Produtos de Laticínios Ltda**, com sede na Av. Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros, 686, Olimpia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.085.282/0001-53 e neste ato representada por Thiago José Covello Lopes, portador do doc. R.G. 32.578.033-X e CPF 336.783.368-17, no endereço, os valores unitários abaixo:

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 7,30	Total: 876,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: NATURA NATA	Modelo: SACO PLASTICO	
Descrição: BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 9,14	Valor Unit.: 7,30	Total Item: 876,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento assim discriminado na planilha em anexo, mediante empenho prévio, "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, pela Diretora da Casa de Acolhimento, Carla Cristina Padovan Zanarelli, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DA CASA DE ACOLHIMENTO:

Nome: Carla Cristina Padovan Zanarelli

RG: 25.168.580-9

CPF: 196.443.208-16

Lotação: Diretora de Abrigo

Telefone: (17) 3386-23-29

E-mail: social@pirangi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 57 de 69

SUBSTITUTO:

Nome: Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386-9600

E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 21/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023, Processo nº 77/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 19 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Naturelite Industria e Comércio de Produtos de Laticínios Ltda
Thiago José Covello Lopes
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 58 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

EDITAL N.º 77/2023

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 77/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023, Edital nº 77/2023, **Objeto:** Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios, higiene e gás liquefeito de petróleo glp – p45, para atender a Casa de Acolhimento do Município, pelo período de 12 (doze) meses, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Paulo Tadeu Franco GLP**, com sede na Avenida Almérico Sala, 58, Pirangi/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.540.999/0001-61 e neste ato representada por Paulo Tadeu Franco, portador do doc. R.G. 11.481.232 e CPF 035.162.978-59 os valores unitários abaixo:

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 485,00	Total: 7.275,00
Item: 78	Unidade: BT	Marca: COPAGAZ	Modelo:	
Descrição: GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP-P45				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 1.079,33	Valor Unit.: 485,00	Total Item: 7.275,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento assim discriminado na planilha em anexo, mediante empenho prévio, "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, pela Diretora da Casa de Acolhimento, Carla Cristina Padovan Zanarelli, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DA CASA DE ACOLHIMENTO:

Nome: Carla Cristina Padovan Zanarelli

RG: 25.168.580-9

CPF: 196.443.208-16

Lotação: Diretora de Abrigo

Telefone: (17) 3386-23-29

E-mail: social@pirangi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 59 de 69

SUBSTITUTO:

Nome: Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386-9600

E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 21/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023, Processo nº 77/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 19 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Paulo Tadeu Franco GLP
Paulo Tadeu Franco
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 60 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

EDITAL N.º 77/2023

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 77/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023, Edital nº 77/2023, **Objeto:** Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios, higiene e gás liquefeito de petróleo glp – p45, para atender a Casa de Acolhimento do Município, pelo período de 12 (doze) meses, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Priscila Garcia de Oliveira ME**, com sede na Rua Clineu Braga de Magalhães, inscrita no CNPJ sob o nº 32.080.999/0001-12 este ato representada por Priscila Garcia de Oliveira, portadora do doc. R.G. 41.985.420-4 e CPF 226.953.808-01, os valores unitários abaixo:

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 11,50	Total: 1.150,00
Item: 12	Unidade: KG	Marca: ESTRELA	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: SALSICHA HOT DOG				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 18,82	Valor Unit.: 11,50	Total Item: 1.150,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 25,00	Total: 750,00
Item: 13	Unidade: KG	Marca: ESTRELA	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: PRESUNTO				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 38,55	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 750,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 15,50	Total: 465,00
Item: 14	Unidade: KG	Marca: AURORA	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: MORTADELA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 26,47	Valor Unit.: 15,50	Total Item: 465,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 49,00	Total: 1.470,00
Item: 15	Unidade: KG	Marca: SANTA HELENA	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: QUEIJO MOZARELA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 52,11	Valor Unit.: 49,00	Total Item: 1.470,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 4,50	Total: 225,00
Item: 33	Unidade: PCT	Marca: DALLAS	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: BOLACHA DE MAISENA - 400 GRAMAS				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,44	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 225,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 61 de 69

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 4,50	Total: 315,00
Item: 34	Unidade: PCT	Marca: DALLAS	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: BOLACHA DE AGUA E SAL				
Quantidade: 70	Val. Ref.: 6,55	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 315,00	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 3,00	Total: 90,00
Item: 41	Unidade: PCT	Marca: DALLAS	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: MACARRÃO AVE MARIA, EMBALAGEM 500G				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 5,39	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 90,00	
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 118	Lance: 3,00	Total: 150,00
Item: 43	Unidade: PCT	Marca: DALLAS	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE - 500 GRAMAS				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 5,11	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 150,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 3,50	Total: 105,00
Item: 44	Unidade: PCT	Marca: DALLAS	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO, EMBALAGEM 500G				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 5,99	Valor Unit.: 3,50	Total Item: 105,00	
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 5,20	Total: 780,00
Item: 73	Unidade: UN	Marca: DEVITO	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: REFRIGERANTE SABOR VARIADO				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 6,39	Valor Unit.: 5,20	Total Item: 780,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento assim discriminado na planilha em anexo, mediante empenho prévio, "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, pela Diretora da Casa de Acolhimento, Carla Cristina Padovan Zanarelli, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 62 de 69

DIRETORA DA CASA DE ACOLHIMENTO:

Nome: Carla Cristina Padovan Zanarelli
RG: 25.168.580-9
CPF: 196.443.208-16
Lotação: Diretora de Abrigo
Telefone: (17) 3386-23-29
E-mail: social@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO:

Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: (17) 3386-9600
E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 21/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023, Processo nº 77/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 19 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Priscila Garcia de Oliveira ME
Priscila Garcia de Oliveira
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 63 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

EDITAL N.º 77/2023

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 77/2023, Pregão Eletrônico nº 21/2023, Edital nº 77/2023, **Objeto:** Registro de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios, higiene e gás liquefeito de petróleo glp – p45, para atender a Casa de Acolhimento do Município, pelo período de 12 (doze) meses, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Raphael Meneccieli Estevan Açougue ME**, com sede na Avenida Raimundo Marques, 22, Pirangi/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.514.084/00001-23 neste ato representada por Raphael Meneccieli Estevan, portador do doc. R.G. 42.182.159-0 e CPF 353.182.159-0, os valores unitários abaixo:

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 122	Lance: 15,00	Total: 1.950,00
Item: 3	Unidade: KG	Marca: FRANGO GONZALEZ	Modelo:	
Descrição: FRANGO, COXA E SOBRECOXA DESOSSADA RESFRIADA				
Quantidade: 130	Val. Ref.: 21,00	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 1.950,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 8,50	Total: 1.105,00
Item: 4	Unidade: KG	Marca: FRANGO GONZALEZ	Modelo:	
Descrição: FRANGO, COXA E SOBRECOXA RESFRIADA				
Quantidade: 130	Val. Ref.: 12,11	Valor Unit.: 8,50	Total Item: 1.105,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 11,60	Total: 1.508,00
Item: 5	Unidade: KG	Marca: FRANGO GONZALEZ	Modelo:	
Descrição: DRUMET				
Quantidade: 130	Val. Ref.: 17,74	Valor Unit.: 11,60	Total Item: 1.508,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 14,00	Total: 1.400,00
Item: 6	Unidade: KG	Marca: FRANGO GONZALEZ	Modelo:	
Descrição: PEITO DE FRANGO RESFRIADO				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 14,80	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 1.400,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 16,30	Total: 1.630,00
Item: 7	Unidade: KG	Marca: FRANGO GONZALEZ	Modelo:	
Descrição: FILE DE FRANGO RESFRIADO				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 19,47	Valor Unit.: 16,30	Total Item: 1.630,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 64 de 69

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 083	Lance: 33,30	Total: 8.658,00
Item: 8	Unidade: KG	Marca: POLLO DISTRIBUIDORA DE CARNE	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA, PATINHO, SEM GORDURA RESFRIADO				
Quantidade: 260	Val. Ref.: 39,25	Valor Unit.: 33,30	Total Item: 8.658,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 46,50	Total: 6.045,00
Item: 9	Unidade: KG	Marca: POLLO DISTRIBUIDORA DE CARNE	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA, CONTRA FILÉ, RESFRIADO				
Quantidade: 130	Val. Ref.: 47,14	Valor Unit.: 46,50	Total Item: 6.045,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 18,40	Total: 1.840,00
Item: 10	Unidade: KG	Marca: FRIGORIFICO SUIBA	Modelo:	
Descrição: LINGUIÇA MISTA (SUINO/BOVINO) RESFRIADO				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 32,45	Valor Unit.: 18,40	Total Item: 1.840,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 21,00	Total: 2.730,00
Item: 11	Unidade: KG	Marca: FRIGORIFICO SUIBA	Modelo:	
Descrição: PORCO, PERNIL RESFRIADO				
Quantidade: 130	Val. Ref.: 21,41	Valor Unit.: 21,00	Total Item: 2.730,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento assim discriminado na planilha em anexo, mediante empenho prévio, "Ordem de Fornecimento", onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, pela Diretora da Casa de Acolhimento, Carla Cristina Padovan Zanarelli, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V - O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII - O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX - Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 65 de 69

DIRETORA DA CASA DE ACOLHIMENTO:

Nome: Carla Cristina Padovan Zanarelli
RG: 25.168.580-9
CPF: 196.443.208-16
Lotação: Diretora de Abrigo
Telefone: (17) 3386-23-29
E-mail: social@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO:

Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: (17) 3386-9600
E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 21/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023, Processo nº 77/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 19 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Raphael Meneccieli Estevan Açougue ME
Rapahel Meneccieli Estevan
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 66 de 69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

EDITAL N.º 76/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2.023, às 09hs00, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 76/2023, Pregão Eletrônico 20/2023, Edital 76/2023, **Objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I - Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda** com sede na Estrada Samuel Aizemberg, nº1100 - Alves dias - São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10 e neste ato representada por Hamilton Pletsch, portador do doc. R.G 70.513.771-46 e CPF 642.661.760-15, os valores unitários abaixo:

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 4,13	Total: 1.652,00
Item: 3	Unidade: AMP	Marca: G/HIPOLABOR	Modelo: CX/C100	
Descrição: ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMP 5ML				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 9,50	Valor Unit.: 4,13		Total Item: 1.652,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 0,26	Total: 2.600,00
Item: 7	Unidade: AMP	Marca: FARMACE	Modelo: CX/C200	
Descrição: Água para injeção 10ml				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 2,37	Valor Unit.: 0,26		Total Item: 2.600,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 2,81	Total: 1.967,00
Item: 9	Unidade: AMP	Marca: G/HIPOLABOR	Modelo: CX/C100	
Descrição: Amiodarona, cloridrato 50mg/ml amp. 3ml				
Quantidade: 700	Val. Ref.: 18,20	Valor Unit.: 2,81		Total Item: 1.967,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 0,30	Total: 300,00
Item: 24	Unidade: AMP	Marca: FARMACE	Modelo: CX/C200	
Descrição: CLORETO DE SODIO 0,90% SOL INJ AMP 10ML				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,94	Valor Unit.: 0,30		Total Item: 300,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 0,89	Total: 5.340,00
Item: 29	Unidade: AMP	Marca: G/FARMACE	Modelo: CX/C100	
Descrição: Dexametasona, fosfato dissódico 2mg amp. 1ml				
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 3,45	Valor Unit.: 0,89		Total Item: 5.340,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 0,94	Total: 752,00
Item: 32	Unidade: AMP	Marca: G/HIPOLABOR	Modelo: CX/C100	
Descrição: Diazepam 5mg/ml amp 2ml inj.				
Quantidade: 800	Val. Ref.: 2,28	Valor Unit.: 0,94		Total Item: 752,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 67 de 69

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 0,96	Total: 16.320,00
Item: 36	Unidade: AMP	Marca: DIPIFARMA/FARMACE	Modelo: CX/C100	
Descrição: DIPIRONA SODICA 500MG/ML AP.2ML				
Quantidade: 17.000	Val. Ref.: 4,31	Valor Unit.: 0,96	Total Item: 16.320,00	
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 2,36	Total: 708,00
Item: 38	Unidade: AMP	Marca: G/HIPLABOR	Modelo: CX/C100	
Descrição: Dopamina, cloridrato 5mg/ml amp. 10ml				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,23	Valor Unit.: 2,36	Total Item: 708,00	
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 050	Lance: 0,94	Total: 1.410,00
Item: 41	Unidade: AMP	Marca: G/FARMACE	Modelo: CX/C100	
Descrição: Escopolamina, brometo 20mg amp. 1ml				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 3,74	Valor Unit.: 0,94	Total Item: 1.410,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 116	Lance: 1,85	Total: 18.500,00
Item: 42	Unidade: AMP	Marca: G/FARMACE	Modelo: CX/C100	
Descrição: Escopolamina, brometo+dipirona injetável				
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 5,74	Valor Unit.: 1,85	Total Item: 18.500,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 1,59	Total: 795,00
Item: 50	Unidade: AMP	Marca: ESKAVIT/HIPLABOR	Modelo: CX/C50	
Descrição: Fitomenadiona 10mg/ml sol inj1ml				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 4,69	Valor Unit.: 1,59	Total Item: 795,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 076	Lance: 1,22	Total: 1.830,00
Item: 55	Unidade: AMP	Marca: HYTAMICINA/HYPOFARMA	Modelo: CX/C100	
Descrição: Gentamicina, sulfato 80mg amp 1ml				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 11,40	Valor Unit.: 1,22	Total Item: 1.830,00	
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 1,82	Total: 2.184,00
Item: 73	Unidade: AMP	Marca: G/HIPLABOR	Modelo: CX/C100	
Descrição: MIDAZOLAM 15MG/3ML FRC 3ML				
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 11,30	Valor Unit.: 1,82	Total Item: 2.184,00	
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 1,58	Total: 23.700,00
Item: 79	Unidade: AMP	Marca: G/HYPOFARMA	Modelo: CX/C50	
Descrição: Ondansetrona, cloridrato 2mg/ml injetável				
Quantidade: 15.000	Val. Ref.: 4,90	Valor Unit.: 1,58	Total Item: 23.700,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos itens deverão ser realizados parcelados, conforme necessidade do Departamento, mediante empenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Saúde Municipal, sito à Rua Sebastião Bueno de Camargo, nº 773, Centro, Pirangi – SP, onde será promovida a verificação da conformidade do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 68 de 69

objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado conforme requisição do Diretor de Saúde, Relton Uilian Ardengue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII- O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETOR DE SAÚDE

Nome: Relton Uilian Ardengue

RG: 22.601.328-5

CPF: 136.703.068-46

Lotação: Diretor de Saúde

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. saude@pirangi.spgov.br

SUBSTITUTO

Nome Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

CPF: 299.538.188-94

Lotação: Gestor de Convênios e Contratos

Telefone: (17) 3386.9600

E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 20/2023.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 20/2023,

Processo nº 76/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 17 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
Hamilton Pletsch
DETENTORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1759

Página 69 de 69

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 12/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º- Em virtude do Decreto Municipal nº 3.460, de 05 de maio de 2023, fica suspenso o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no dia **03 de novembro de 2023**, no período integral.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 26 de outubro de 2023.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa